



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 041/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 05/11/2024

Unânime TURNO, POR 8x0 VOTOS

[Assinatura]
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, **Valmir de Oliveira Santos**, do partido **REDE Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar para deliberação do Plenário o seguinte requerimento:

Requerimento de Informações e Solicitação de Prorrogação do Concurso Público – Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas

Destinatário(s):

- Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Osmar de Oliveira;
- Secretária Municipal de Administração, Sra. Sheila Regina Souza Miranda.

Assunto: Solicitação de informações sobre a possibilidade de prorrogação do Concurso Público realizado pelo Edital nº 001/2022, com sugestão para a prorrogação do certame, fundamentada nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Justificativa: Considerando o princípio da economicidade e a importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a prorrogação do Concurso Público Edital nº 001/2022 se apresenta como uma medida administrativa eficiente e de respeito ao planejamento dos recursos humanos no âmbito municipal. A prorrogação possibilita o aproveitamento dos aprovados no certame, evitando a necessidade de novos processos seletivos a curto prazo e a consequente alocação de recursos municipais adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Desta forma, solicita-se:

1. Informações detalhadas sobre a decisão da Administração Municipal acerca da prorrogação do Concurso Público edital nº 001/2022, indicando as razões e fundamentos que embasam a decisão;
2. Caso a Administração Municipal opte pela não prorrogação do concurso, solicita-se que apresente as justificativas, com base nos princípios da Administração Pública, que orientaram tal decisão.

Pedido de Celeridade: Requer-se que a resposta a este requerimento seja prestada com a devida celeridade, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), de forma a assegurar a transparência e a eficiência administrativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 31 de outubro de 2024.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade

MADRE DE DEUS DE MINAS